



PORTARIA Nº 112/2018

PUBLICADO EM: 03/08/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1240 - 16 pág
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora público municipal Dalvanice Rita Gurjão, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no processo nº 2314/2018 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 01/2017;

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão do servidor público municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **06/08/2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 03 de Agosto de 2018.

BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente